



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 011/2019

Exmo. Sr.

FABIANO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

Os Vereadores que este subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que adote as medidas necessárias para disponibilizar servidores públicos para atuarem junto às escolas municipais e à escola estadual desta cidade em sala de recreação e cuidado de crianças no período noturno conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Nas escolas municipais e na escola estadual são ofertadas aulas no período noturno cujas vagas são preenchidas na sua grande maioria por alunos que trabalham durante todo o dia e desejam ampliar seus conhecimentos, frequentando aulas no ensino regular ou na modalidade EJA.

Boa parte desses alunos é formada por mães que, para poderem estudar e aperfeiçoar seus conhecimentos para buscarem melhores oportunidades de trabalho, necessitam levar seus filhos recém nascidos e/ou crianças na primeira infância para frequentar o ambiente escolar e as salas de aulas.

Certo é que o poder público, mesmo que por força do artigo 205 da Constituição Federal que consagrou o direito à educação, deve louvar e incentivar a atitude dessas mães em buscar uma formação, todavia a presença das crianças em sala de aula muitas vezes pode atrapalhar o andamento das aulas e, inclusive, o rendimento da mãe e dos demais alunos.

Para solucionar essa questão faz – se necessário proporcionar a essas crianças um ambiente de recreação e cuidado com profissional da área dentro da própria escola, próximo das mães.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Em todas as três unidades escolares que ofertam ensino noturno possuem salas disponíveis para esse trabalho, faltando apenas a disponibilização de pessoal.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscrevem -se.

Câmara Municipal de Delta, 27 de março de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Vereador - DEM

Aprovado
Sessão Plenária
29/03/19